



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



Desterro-PB, 21 de fevereiro de 2018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar, odontológico, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de DESTERRO

O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Desterro, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 224.961,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 30, 51, 52, 60, 74, 93, 95, 98, 101, 102, 103, 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 123, 124, 142, 149, 156, 157, 158, 159, 160, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 187, 196, 197, 198, 224, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 251, 256;

- Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares LTDA-ME(ODONTOMED) com o valor de R\$ 124.421,10 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos), vencendo nos seguintes itens: 4, 5, 6, 7, 13, 15, 20, 22, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Desterro
GABINETE DO PREFEITO



43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 94, 96, 97, 99, 100, 104, 105, 108, 111, 112, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 151, 153, 154, 155, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 240, 241, 247, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265,; perfazendo o Valor Global de 349.382,60 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Valtecio de Almeida Justo
Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Municipal
CPF: 43.092.582-97